



# A todos os estrangeiros contratados pela empresa

**Ainda que a administração da empresa esteja indo mal devido à infecção pelo novo coronavírus, não podemos admitir que os trabalhadores estrangeiros sejam tratados com desvantagem ante os japoneses, pelo motivo de serem estrangeiros.**

1. O benefício pela folga do trabalho pago pela empresa caso dê folga por motivos da empresa, deverá ser pago aos trabalhadores estrangeiros assim como paga aos trabalhadores japoneses.
2. Quando faltar ao trabalho por motivo de paralização da escola da criança, assim como aos trabalhadores japoneses, deve possibilitar o uso das férias remuneradas.
3. O fundo de ajuda pago pelo governo do país para proteger o emprego dos trabalhadores, pode ser usado para os trabalhadores estrangeiros assim como é usado para os trabalhadores japoneses.
4. A demissão não pode ser efetuada livremente pela empresa. Ao efetuar a demissão de um trabalhador estrangeiro, deverá seguir as mesmas regras aplicadas aos trabalhadores japoneses.

Quando tiver problema, consulte a Agência do Trabalho, a Secretaria de Inspeção das Normas Trabalhistas ou a Hello Work mais próxima.

(\* O conteúdo acima é igual à do panfleto)

## A todos os estudantes estrangeiros que se formam no Japão em março

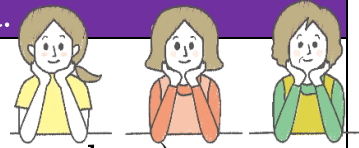
**Apesar de terem prometido que começariam a trabalhar em abril, estas empresas não estariam dizendo que “Não poderão trabalhar a partir de abril” ?**

Nestes casos, consulte o Hello Work mais próximo. Na Hello Work, comunicamos às empresas que "Façam com que todos comecem a trabalhar em abril", além de ajudar na procura por empregos. Ainda, aos que tem preocupações quanto à qualificação para a permanência a partir de abril, consulte a agência de imigração mais próxima.

Consultas diversas

FICEC atende as consultas cotidianas de segunda~sexta feiras  
10:00~16:00. Apresentamos alguns casos.

Sr.A:Fui à prefeitura p/buscar uma casa na cidade F, fui negada a mudança.



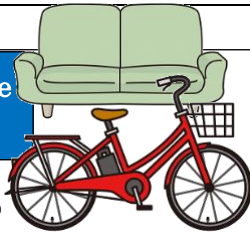
No caso de mudança

- ①Primeiro busca uma casa.Entrega aviso de mudança na prefeitura da cidade onde reside e pede atestado de mudança(14 dias antes e após a mudança).
- ②Depois entrega aviso de mudança e atestado à prefeitura da cidade aonde se mudou.( 14 dias após a mudança.)No caso do sr.A,foi negado,por não ter ainda a nova casa. Deve reter na memória que deve cumprir trâmites de mudança 14 dias antes e após a mudança. No caso de mudança na mesma cidade, basta fazer aviso de mudança.

Sr.B:Absolvição provisória- Faltando dinheiro,pedi assistência social à prefeitura e fui negado.

Objetos de assistência social são: permanente, residente, cônjuge de permanente, cônjuge de japonês, permanente especial e refugiados reconhecidos. Sr. B está em absolvição provisória, não pode receber assistência social.\*Absolvição provisória é a pessoa recolhida na instalação do departamento de imigração por motivo como permanência ilegal.Devido ao seu precário estado de saúde ou problema familiar está liberado provisoriamente.

Coleta de lixo de grande porte pago-Fujimino-shi/Miyoshimachi



- No caso de jogar na estação de lixo
- ① Liga p/Shi-kankyō-ka 049-257-8612,diz o quê/ quando vai jogar/ quanto e seu nome e pede o número de reserva.
- ② Compra o selo de pagamento da taxa de coleta de lixo de grande porte na instalação pública ou na loja de conveniência(previsão).  
Por exemplo-cama dobrável ¥1000,bicicleta¥500
- ③ Prega o selo no lixo de grande porte e joga no dia determinado.
- No caso de levar por si, prega o selo e leva(Não precisa se inscrever).Nesse caso pagará metade da taxa.■ Se jogar sem selo,como se fosse lixo comum, poderá causar problema.Tome cuidado.

Não esqueça de vacinar seu filho!👶

O bebê herda imunidade contra doenças quando está no ventre da mãe. Mas essa imunidade vai acabando aos poucos. É preciso receber a vacinação a partir de 2 meses após o nascimento.Há época adequada p/vacinação por tipo,idade e intervalo de vacinação definida e gratuita. Consulte hospital.Leva a caderneta de saúde materno-infantil para tomar vacina programada.

Se não tem caderneta consulte o centro de saúde da região.



Procura-se intérprete/tradutor

Inglês, chinês, tagalo, francês, nepaleno

Cheque diariamente!

NEWS WEB EASY

Notícias escritas em japonês acessível



NHK WORLD-JAPAN

Pode ver notícias políglotas



Faz tradução

◆ FICEC faz tradução para japonês de documentos como certificado de estado civil, certificado de nascimento. ¥2000/folha.

◆ Outros documentos A4 ¥3000/folha.

◆ Leva 1 semana/folha.